



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 468/2023

DATA: 05/10/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 116/2023, de 04/10/2023 – Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Art. 1.º. Transferir o servidor público municipal **Rodrigo Dellê Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Computador, para desempenhar suas funções junto o Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º. Altera-se o percentual de gratificação de função – 40% (Coordenador III), para gratificação de função – 50% (Chefia) conforme dispõe o art. 10. da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, alterando também a responsabilidade atribuída, conforme abaixo:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
Rodrigo Dellê Lima	Operador de Computador	Chefia	Responsável pela chefia dos trabalhos do Gabinete do Prefeito.	50%

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **04 de outubro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 164/2023, de 24/04/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal